



CÂMARA MUNICIPAL DA CALHETA
9370 – 135 CALHETA (MADEIRA)

EDITAL

DISCUSSÃO PÚBLICA - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À 1.ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DA CALHETA (PDM)

Doroteia Mercês Andrade Silva Leça, Presidente da Câmara Municipal da Calheta, no exercício das suas competências, **torna público** que, na sequência da abertura do período de Discussão Pública consubstanciada no **aviso n.º 384/2025**, publicado no **JORAM, II Série, n.º 200, de 3 de novembro de 2025**, e ao abrigo do artigo 119.º do **Decreto Legislativo Regional n.º 18/2017/M, de 27 de junho**, ficam **suspensos**, em todo o concelho da Calheta, os procedimentos de **informação prévia, comunicação prévia e licenciamento**, em todos os seus trâmites. A suspensão produz efeitos a partir de 11 de novembro de 2025 (data do início da discussão pública) e mantém-se até à entrada em vigor do plano revisto. Caso as novas regras urbanísticas não entrem em vigor no prazo de 180 dias contados do início da discussão pública, cessa a suspensão, prosseguindo os procedimentos ao abrigo das regras urbanísticas em vigor.

Exceções – Não se suspende o procedimento quando:

- a. O pedido respeite a **obras de reconstrução ou de alteração em edificações existentes, desde que tais obras não originem ou agravem desconformidade** com as normas aplicáveis **ou melhorem as condições de segurança e de salubridade** da edificação;
- b. O pedido diga respeito à utilização de edifícios ou suas frações autónomas;
- c. O pedido se enquadre em operações urbanísticas isentas de controlo prévio ou em operações de escassa relevância urbanística.
- d. Se trate de procedimentos de licenciamento ou comunicação prévia requeridos ou apresentados com suporte em informação prévia nas áreas a abranger por novas regras urbanísticas, constantes de plano municipal, intermunicipal ou especial de



CÂMARA MUNICIPAL DA CALHETA
9370 – 135 CALHETA (MADEIRA)

ordenamento do território ou sua revisão, a partir da data fixada para o início da discussão pública e até à data da entrada em vigor daquele instrumento.

Para constar, se lavra o presente Edital, que será afixado nos lugares de estilo.

Paços do Concelho da Calheta, 10 de novembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal da Calheta,

(Doroteia Mercês Andrade Silva Leça)